



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO N. 5 DE 13 DE AGOSTO DE 1959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES DECRETA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - A atual via que liga a rua Carlos Nielsen com a
Ladeira João Vieira, nesta cidade, passará a denominar-se RUA NEWTON
DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes em 13 de agosto de 1959.


IRINEU FERREIRA ALVES

-Prefeito Municipal -